

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

| Registo                            | Data da Informação | Processo          |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Documento Interno n.º 33752 / 2022 | 17/10/2022         | 2022/250.10.101/7 |

**ASSUNTO:** Ata n.º 2 do Júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Gabinete Veterinário Municipal) - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00 horas reuniu o júri do procedimento concursal para contratação de 1 Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Gabinete Veterinário Municipal), constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, o Técnico Superior do Gabinete Veterinário Municipal, Pedro Alcaide Lopes, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 2 de junho de 2022, a fim de proceder à análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos oito candidatos, deliberou o júri por unanimidade, admitir três candidatos e excluir cinco candidatos, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência prévia;
3. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público das suas instalações.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

---

1º Vogal

---

2º Vogal

---